

Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação

Plano de Trabalho

Órgão Setorial:	Ministério da Saúde - MS	
Vinculado(s):	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	
Dirigente da Unidade de TI:	Sergio Alves Guimarães Cotia	
Telefone:	(61) 3315-2166	E-mail: sergio.cotia@saude.gov.br
Ponto Focal na SE:	Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira (paulo.rodopiano@saude.gov.br)	
Nº de gratificações ocupadas:	GSISP Nível Superior: MS = 1	
Nº de servidores ATI descentralizados pelo MP:	MS: 12 FUNASA: 4	

1. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

Formalizar as metas pactuadas entre o órgão central (STI/MP) e o órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, contemplando, inclusive, os seccionais a ele vinculados, as quais relacionam-se à alocação de Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nestes Órgãos. As metas estão dispostas em 3 grupos: projetos estratégicos dos Órgãos; princípios e objetivos da Estratégia de Governança Digital – EGD; e melhoria dos processos estruturantes de governança e gestão de TI.

2. GRUPO DE METAS – Projetos Estratégicos

Projeto	Responsável	Prazo
Integração de dados dos pacientes do SUS (Registro Eletrônico de Saúde - RES)	MS	
<i>Marco 1 - 3 Sistemas Estruturantes no Barramento do RES Integrados</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Dados de Ressarcimento da Agência Nacional de Saúde - ANS Integrados</i>		Dez / 2017
Fomento à utilização dos Sistemas de Informações do MS na operacionalização da Gestão das Unidades do SUS	MS	
<i>Marco 1 - Condições providas às Regionais do DATASUS para a prestação de suporte e capacitação as unidades do SUS nos Sistemas de Informações do MS sob a responsabilidade do DATASUS</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Processo de instalação dos Sistemas de Informações do MS sob a responsabilidade do DATASUS disseminado/descentralizado</i>		Dez / 2017
Sistema de custo de obras e serviços de engenharia da Funasa	FUNASA	
<i>Marco 1 - Contratação finalizada</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Sistema Implantado</i>		Dez / 2017
Central de Serviços de ATI ao Usuário – FUNASA, Estados e Municípios - Presidência e Suest's	FUNASA	
<i>Marco 1 - Serviço disponível</i>		Dez / 2016
Mapeamento e modelagem dos processos de trabalho	MS / FUNASA	
<i>Marco 1 - Processos Priorizados de Gestão Financeira e de Gestão de Convênios Implantados</i>		Dez / 2016

<i>Marco 2 - Processos Priorizados de Educação em Saúde Ambiental Implantados</i>		Dez / 2017
Gerenciamento e controle das atividades da FUNASA	FUNASA	
<i>Marco 1 - Módulos de Prestação de Conta do Sistema de Gerenciamento de Ações – SIGA e de Georreferenciamento do SIGA Implantados</i>		Dez / 2016
<i>Marco 2 - Sistema de informação para monitoramento dos projetos de pesquisas financiadas pela Funasa Implantados</i>		Dez / 2017

3. GRUPO DE METAS – Estratégia de Governança Digital

Pilar da EGD	Meta	Responsável	Prazo
Acesso a Informação	Publicar o Plano de Dados Abertos	MS / FUNASA	Out / 2016
Acesso a Informação	Manter atualizados os dados publicados no Portal de dados abertos (dados.gov.br), de acordo com a periodicidade estipulada no PDA	MS / FUNASA	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implementar 60% do Plano de Dados Abertos	MS / FUNASA	Dez / 2017
Acesso a Informação	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC), incluindo: plano de metas de SIC, Política de Segurança da Informação e Comunicações, Comitê de Segurança e equipe de tratamento de incidente de redes (ETIR)	MS / FUNASA	Dez / 2016
Prestação de Serviços	Implantar processo administrativo eletrônico (SEI + Protocolo Integrado + Barramento)	MS / FUNASA	Dez / 2016
Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	MS / FUNASA	Dez / 2016
Prestação de Serviços	Ofertar 50% de serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	MS / FUNASA	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Integrar os dados dos sistemas agregando-os pelo Cartão Nacional de Saúde (SOA/Barramento)	MS	Dez / 2017
Prestação de Serviços	Mapear as necessidades de interoperação	FUNASA	Dez / 2016
Prestação de Serviços	Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	MS / FUNASA	Dez/2017
Prestação de Serviços	Implantar rotina de homologação dos produtos de desenvolvimento com verificação da acessibilidade das entregas através de validação manual	MS / FUNASA	Dez/2017
Participação Social	Realizar consulta pública antes da publicação de 90% de normativos que têm impacto na sociedade	MS / FUNASA	Dez / 2017
Participação Social	Realizar interação on-line em tempo real com a sociedade (público-alvo do órgão), independente do canal digital	MS / FUNASA	Dez / 2017

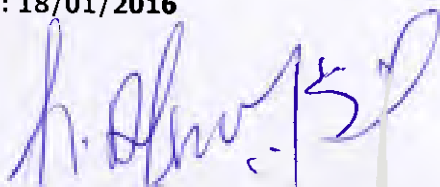
4. GRUPOS DE METAS – Processos Estruturantes

Ação	Responsável	Prazo
Alinhar o PDTI à EGD	MS e FUNASA	Jun / 2016
Mapear a disponibilidade para ofertar infraestrutura como serviço	MS	Dez / 2016
Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	MS e FUNASA	Dez / 2017
Implantar método para gerenciamento de portfólio de projetos	FUNASA	Dez / 2017


Termos:

1. O MS se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A contrapartida da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI/MP) é a alocação de Analistas em Tecnologia da Informação - ATI e a manutenção das Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática = GSISP que estiverem ocupadas, nas unidades gestoras dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos mencionados neste documento, no período compreendido entre a assinatura do presente Plano de Trabalho e 31 de dezembro de 2017.
3. Os ATI podem ser alocados em atividades conforme interesse do órgão ou entidade, não estando restritos à atuação específica para cumprimento das metas e projetos contidos neste Plano de Trabalho.
4. A STI/MP realizará avaliação anual do cumprimento das metas.
5. O número de ATI poderá ser alterado pela STI/MP a depender do resultado da avaliação do cumprimento das metas.
6. Havendo variação do número de ATI ou de ocupantes de GSISP, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa dos Órgãos.

Data: 18/01/2016



José Agenor Álvares da Silva
Secretário Executivo do MS



Cristiano Rocha Heckert
Secretário da STI/MP